



LEI MUNICIPAL Nº:692/2009.
DATA: 09 DE SETEMBRO DE 2009.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA DOS MORADORES DE TABOQUINHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Grão Mogol – MG, no uso de suas atribuições legais decreta e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

ART. 1º: Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE TABOQUINHA**, no Município de Grão Mogol – MG, com sede na Fazenda Taboquinha – Zona Rural, neste município de Grão Mogol – MG inscrita no CNPJ nº: 08.872.879/0001-73.

ART. 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

ART. 3º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Grão Mogol – MG, 09 de setembro de 2009.

SANCIONO A PRESENTE LEI

JÉFERSON AUGUSTO DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal